

Ofício nº 054/2022/SAAS/SUAC

Ao Senhor Coordenador de Obras e Engenharia Edno Martimiano de Carvalho DETRAN-MT – Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso

Assunto: Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SEDUC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021-Seduc, para contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 015/2022/COENG/DETRAN/MT, que solicita adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SEDUC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021-Seduc, tendo em vista o art. 15 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 840/17, que regula o sistema de registro de preços no âmbito do Poder Executivo Estadual, manifestamos nossa **CONCORDÂNCIA** à adesão carona à ARP nº 006/2022/SEDUC/MT, cuja vigência se encerra em 27/03/2023, de acordo com os seguintes quantitativos:

LOTE 015 Empresa: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA" — CNPJ № 19.985.034/0001-00						
15	Serviço comum de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso.	Cuiabá – Região Sul	UN	2.500.000,00	R\$ 1,00	R\$ 2.500.000,00

Palácio Paiaguás, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo CEP: 78.049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • http://www3.seduc.mt.gov.br



Assinado com senha por ALAN RESENDE PORTO - SEC DE ESTADO / GS - 30/08/2022 às 16:30:25. Documento Nº: 4029263-7003 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4029263-7003









Informamos que o DETRAN/MT já havia solicitado tal adesão através do Ofício nº 014/2022/GAB/PRES/METAMAT, porém houve a diminuição no valor a ser aderido. Diante do exposto, esta Secretaria já havia concordado com o aceite da Adesão Carona conforme do Ofício nº 050/2022/SAAS/SUAC.

Declaramos que o quantitativo solicitado está dentro dos limites ora estabelecido pela ata de registro de preços e em conformidade com o artigo 84, §2º do Decreto 840/17.

Outrossim, considerando o art. 75, §5º do Decreto 840/17, a contratação solicitada deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias a contar desta autorização, observado o prazo de vigência da ata.

Caso a contratação pretendida não se realize por qualquer motivo, solicitamos que este órgão gerenciador seja informado para estorno do saldo e demais providências.

Ainda, cabe ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cuiabá, 30 de agosto de 2022

Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

Palácio Paiaguás, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo CEP: 78.049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • http://www3.seduc.mt.gov.br



Assinado com senha por ALAN RESENDE PORTO - SEC DE ESTADO / GS - 30/08/2022 às 16:30:25. Documento Nº: 4029263-7003 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4029263-7003





